



065

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 50 / 97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que autorize fornecer refeições a mensalistas, plantonistas diaristas, a todos funcionários do Sameb, indistintamente Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de Fevereiro de 1997.


Antonio Carlos dos Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico esta reivindicação por ter conhecimento que grande parte destes funcionários já tem este privilégio, digno de elógios, e por que não abrir este mesmo direito aos demais servidores, da mesma causa, que no caso e os que ganham menos e trabalham mais, e por que não desfrutam, da alimentação feita na cozinha do próprio Sameb indistintamente?

A C. M. de Barueri, em 13 de Fevereiro de 1997, conforme

Em 13


Presidente

Of. 112/97